|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 203.5.6/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1653809/2022 |
| INTERESSADOS: | Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR |
| Assunto: | **Ofício Circular n° 072/2022 – CAU/BR** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 18 de janeiro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Deliberação DCEP-CAU/BR n° 051/2022, que aprova o fluxograma de análise e resposta aos questionamentos relativos às atividades e atribuições dos arquitetos e urbanistas;

Considerando Ofício Circular n° 072/2022 – CAU/BR, que solicita que os materiais produzidos e documentos utilizados pelas equipes técnicas dos CAU/UFs, para esclarecimentos e atendimentos sobre os temas atribuição e atividades técnicas sejam enviados para o e-mail: cep@caubr.gov.br, se possível até dia 30 de janeiro de 2023;

Considerando planilha eletrônica apresentada pela Assessoria Técnica da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG, que reúne informações de deliberações de diversas instâncias do CAU, todas referentes às atribuições e atividades técnicas no âmbito da arquitetura e urbanismo, planilha esta que serve de embasamento aos atendimentos realizados pelo CAU/MG.

**DELIBEROU**

1. Aprovar o envio, à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, da planilha eletrônica que reúne informações de deliberações de diversas instâncias do CAU referentes às atribuições e atividades técnicas no âmbito da arquitetura e urbanismo, planilha esta que serve de embasamento aos atendimentos realizados pelo CAU/MG.
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e remessa à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, para encaminhamentos e providências necessárias.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Ademir Nogueira De Ávila  – *Coordenador* | x |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | x |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro Titular* | x |  |  |  |
| Joao Henrique Dutra Grillo – *Membro Titular* |  |  |  | x |
| Sérgio Myssior – *Membro Titular* | x |  |  |  |
| Adriane de Almeida Matthes – *Membro Suplente* | x |  |  |  |
| Sidclei Barbosa – *Membro Suplente* | x |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ademir Nogueira De Ávila**

Coordenador

Comissão de Exercício Profissional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Darlan Gonçalves de Oliveira**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional